



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 4 e Lista final de Candidatos Admitidos e Excluídos

----- Reunião do júri do procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de assistente operacional na área da educação -----

-----No dia 11/09/2025 pelas 09:00 horas, no edifício dos Paços do Município de Vila Velha de Ródão, reuniu o júri do procedimento de contratação acima referido, nomeado pelo despacho nº 60/2025 de do Sr. Presidente de Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 02/06/2025, constituído da seguinte forma: -----

Presidente: José Luís António Levita, Técnico Superior (Sociologia, na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão; **1.º Vogal efetivo:** Hermínia Maria Cruz Dias, Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos) na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, e **2.º Vogal efetivo,** Diana Isabel de Sousa Moroso (Jurista), Técnica Superior na Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Primeiro: Apreciação de eventuais alegações dos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, decorrido que se encontra o prazo que se lhe foi concedido; -----

Ponto Segundo: Elaboração e Aprovação da Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos e Excluídos ao presente procedimento concursal; -----

Ponto Terceiro: Convocatória para o 1.º método de seleção obrigatório – Prova Escrita de Conhecimentos; -----

Ponto Quarto: Publicitação da Ata n.º 4. -----

PONTO PRIMEIRO DA ORDEM DE TRABALHOS: Apreciação de eventuais alegações dos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, decorrido que se encontra o prazo que se lhe foi concedido: -----

O Júri constatou que, decorrido que foi o prazo para a audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer alegações por parte dos candidatos **André Miguel Correia de Almeida, Carla Susana**



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

Aparício Dias e Renata Sofia Adriano da Costa, mantendo-se, por conseguinte, todas as deliberações já tomadas, nos termos e com os fundamentos expressos anteriormente. -----

PONTO SEGUNDO: ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PRESENTE PROCEDIMENTO CONCURSAL: -----

Na sequência do referido no ponto anterior, o júri procedeu à elaboração e respetiva aprovação das **Listas Definitivas dos Candidatos Admitidos e Excluídos** – que se anexam à presente Ata, e que dela fazem parte integrante (ANEXO) –, determinando a sua publicitação, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

PONTO TERCEIRO: CONVOCATÓRIA PARA O 1.º MÉTODO DE SELEÇÃO OBRIGATÓRIO – PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTOS: -----

De seguida passou-se para a apreciação do ponto três da ordem de trabalhos, tendo deliberado o júri agendar a Prova Escrita de Conhecimentos para os candidatos admitidos ao procedimento concursal em apreço, em cumprimento do disposto nos artigos 16.º e 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, nos termos seguintes: -----

A prova escrita de conhecimentos terá lugar no dia **19/09/2025**, às **14:30 horas**, no **Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão**, sito na **Avenida da Achada N.º 3, 6030-200 Vila Velha de Ródão**. -----

De acordo com o definido na Ata n.º 1, a Prova Escrita de Conhecimentos tem a duração máxima de 60 minutos, com possibilidade de consulta de legislação, desde que não comentada ou anotada, devendo os candidatos fazer-se acompanhar da mesma. -----

O júri deliberou promover a convocação dos candidatos admitidos para a prova escrita de conhecimentos. -----

Mais deliberou notificar os candidatos excluídos após a respetiva audiência prévia, informando os mesmos das garantias previstas no artigo 3.º, conjugado com o artigo 28.º, ambos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

PONTO QUARTO: PUBLICITAÇÃO DA ATA N.º 4-----

Por último e quanto ao ponto quatro da ordem de trabalhos, deliberou o júri em publicitar a Ata n.º 4 na Página Eletrónica do Município de Vila Velha de Ródão, em www.cm-vvrodao.pt, e na Secção de Recursos Humanos, sita na Rua de Santana, 6030-230 Vila Velha de Rodão, nos termos do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. -----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri: -----

O Presidente do Júri

1.º Vogal Efetivo

2.º Vogal Efetivo

(José Luís António Levita)

(Hermínia Maria Cruz Dias)

(Diana Isabel de Sousa Moroso)



ANEXO – LISTAS DEFINITIVAS DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS
(a que se refere o ponto segundo da Ata n.º 4)

Torna-se pública a *Lista Definitiva de Candidatos Admitidos e Excluídos* no procedimento acima identificado: -----

Lista Definitiva dos Candidatos Admitidos

1. Ana Carina Gonçalves Afonso
2. Ana Patrícia Matias Ribeiro Viegas
3. Ana Rita Rodrigues Roque Pina Nunes
4. Ana Sofia Mendes Tavares de Almeida
5. Carlos António Martins Lopes
6. Cidália Maria Roque Santos
7. Dúnia Raquel Campaniço Xavier
8. Ema Alexandra Filipe Mendes
9. Filipa Manuela Roque Vilela
10. Joana Filipa Ferreira Roxo
11. Mariana Filipa Neves Marques
12. Marília Raquel Carrilho São Pedro
13. Mónica Sofia Rodrigues Barata
14. Patrícia Alexandra Pires de Sousa
15. Patrícia Isabel Roque Santos
16. Rita Dias Nascimento
17. Sílvia Maria Lobo Santo
18. Tatiana Dionísio Martins

Lista Definitiva dos Candidatos Excluídos

1. Ana Isabel Dias Pinto
2. André Miguel Correia de Almeida



MUNICÍPIO DE VILA VELHA DE RÓDÃO

CÂMARA MUNICIPAL

3. Carla Susana Aparício Dias
4. Flavia Gessica Cunha dos Santos
5. Maria Helena Parreira Cotrim
6. Renata Sofia Adriano da Costa
7. Soraia Alexandra Bizarro Pires